

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

DECRETO Nº 04/2024  
01/04/2024

JOÃO BENTO EMILIANO, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Legislativo Municipal autorizado, conforme Lei 2.152, de 21 de março de 2024, a abrir no Orçamento Geral do Município de Realeza, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:

01	Legislativo	
031	Ação Legislativa	
0101	Gestão Legislativa	
33.90.50.00.00	Auxílio Saúde	
0001	Recursos Ordinários - Livres	
	<b>VALOR</b>	<b>R\$10.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional, será utilizado o cancelamento da seguintes dotação orçamentária:

01	Legislativo	
031	Ação Legislativa	
0101	Gestão Legislativa	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0001	Recursos Ordinários - Livres	
	<b>VALOR</b>	<b>R\$10.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2024.

JOÃO BENTO EMILIANO  
Presidente